



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201



AUTÓGRAFO DE LEI

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A “ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SANTO ANTÔNIO DO AREÃO – ACSA”, COM SEDE EM SANTO ANTÔNIO DO AREÃO, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte **Projeto de Lei nº 007/2025**, de autoria do Vereador **Sérgio Paulo Batista de Souza**.

Art. 1º Fica reconhecida como de “Utilidade Pública Municipal” a “ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SANTO ANTÔNIO DO AREÃO – ACSA”, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 58.381.723/0001-68, com sede na localidade Estrada Santo Antônio do Areão, nº 90, Zona Rural, Município de Conceição do Castelo-ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 07 de maio de 2025.

HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.

